

Ministério da Justiça e Segurança Pública**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 670, DE 11 DE AGOSTO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art.1º do Decreto nº 3.447, de 5 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 de maio do mesmo ano, Seção 1, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.016729/2010-09, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com os arts. 65 e 71 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, ERLAN JUSTINIANO, de nacionalidade boliviana, filho de Dolores Justiniano, nascido em Santa Cruz de la Sierra, Bolívia, em 20 de junho de 1967, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 671, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 3.447, de 5 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 de maio do mesmo ano, Seção 1, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.009964/2008-00, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com os arts. 65 e 71 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, MIREYA ROCA GUASASE, de nacionalidade boliviana, filha de Julio Roca Pena e de Ana Guasase Mercado, nascida em Santa Cruz, no Estado Plurinacional da Bolívia, em 24 de março de 1976, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 672, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 3.447, de 5 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 de maio do mesmo ano, Seção 1, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08704.000987/2012-99, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com os arts. 65 e 71 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, ONYEKE SUNDAY EZE, de nacionalidade nigeriana, filho de Jeremiah Eze e de Joesphine Eze, nascido na Nigéria, em 19 de dezembro de 1983, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário.

TORQUATO JARDIM

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 654, de 4 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 150, de 7 de agosto de 2017, Seção 1, página 45, na linha Onde se lê: "Art. 9º As sessões serão publicadas e suas pautas previamente publicadas com no mínimo 3 (três) dias úteis de antecedência. (NR)", leia-se: "Art. 9º As sessões serão públicas e suas pautas previamente publicadas com no mínimo 3 (três) dias úteis de antecedência. (NR)"

**CONSELHO ADMINISTRATIVO
DE DEFESA ECONÔMICA
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL****DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE-GERAL**
Em 14 de agosto de 2017

Nº 1144 - Ato de Concentração nº 08700.003956/2017-34. Requerentes: Terminal Investment Limited Sarl e Portonave S.A Terminais Portuários de Navegantes. Advogados: Marcos Paulo Veríssimo, Ricardo Lara Gaillard e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 1.146 - Ato de Concentração nº 08700.004751/2017-76. Requerentes: Mitsui & Co., Penske Automotive Group, Inc. e Penske Truck Leasing Co., L.P.: José Alexandre Buaziz Neto, Marco Aurélio M. Barbosa e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 1.147 - Ato de Concentração nº 08700.004255/2017-12. Requerentes: Abaporu Participações S.A., Hospital São Lucas S.A.. Advogados: Maria Eugênia Novis e Ursula Pereira Pinto. Decido pela aprovação, sem restrições.

Nº 1.148 - Ato de Concentração nº 08700.001388/2017-37. Requerentes: Pulsare Comércio de Veículos Ltda. e Enzo Import Comércio de Veículos Ltda. Advogados: Cristiano Diogo de Faria, Michelle Sobreira Ricciardi Rosa e outros. Acolho o Parecer nº 219/2017/CGAA5/SGA1/SG/CADE, de 14 de agosto de 2017 e, com fulcro no §1º do art. 50 da Lei 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive quanto a sua motivação. Decido pela aprovação, sem restrições, do ato de concentração, nos termos do art. 13, inciso XII, da Lei nº 12.529/11.

Nº 1.149 - Ato de Concentração nº 08700.004838/2017-43. Requerentes: Freesia Investment Management Co., Ltd., SMG Eastern Limited, Hillhouse GL Fund, L.P., Express Trend Resources Ltd., Label Investments Limited e Global Logistic Properties Limited. Advogados: Barbara Rosenberg, José Inácio F. de Almeida Prado Filho e Bruna Anklam. Decido pela aprovação, sem restrições.

Nº 1.150 - Ato de Concentração nº 08700.004702/2017-33. Requerente: Deutsche Lufthansa Aktiengesellschaft. Advogados: Barbara Rosenberg, José Inácio F. de Almeida Prado Filho, Camilla Paoletti e Maria Luiza Geraldi. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 1.151 - Ato de Concentração nº 08700.004694/2017-25. Requerentes: Unipartes Participações S.A., Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas - Fundo de Investimentos em Participações, ERTT - Fundo de Investimento em Participações. Advogados: Joyce Midori Honda, Ricardo Lara Gaillard, Renata Fonseca Zuccolo e outros. Decido pela aprovação, sem restrições.

DIOGO THOMSON DE ANDRADE
Interino**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL****PORTARIA Nº 382, DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, no uso de suas atribuições previstas no art 51, inciso I, do Regimento Interno do Departamento Penitenciário Nacional, aprovado pela Portaria GM/MJ nº 674, de 20 de março de 2008, e

CONSIDERANDO o processo de descentralização dos procedimentos relacionados à execução de recursos pela Penitenciária Federal de Brasília; resolve:

Art. 1º Criar a Unidade Gestora da Penitenciária Federal de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO SEVERO SILVA

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL
DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA****ALVARÁ Nº 3.354, DE 28 DE JUNHO DE 2017**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/32462 - DELESP/DREX/SR/DPF/PB, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa UESP EMPRESA DE VIGILANCIA EIRELI, CNPJ nº 14.808.381/0001-44, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar na Paraíba, com Certificado de Segurança nº 1276/2017, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 3.897, DE 28 DE JULHO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/36690 - DELESP/DREX/SR/DPF/PE, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa EVIK SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 01.111.567/0004-40, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Pernambuco, com Certificado de Segurança nº 1689/2017, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto**ALVARÁ Nº 3.921, DE 31 DE JULHO DE 2017**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/39940 - DELESP/DREX/SR/DPF/AM, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa VISAM CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ nº 10.505.963/0001-09, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar no Amazonas, com Certificado de Segurança nº 1493/2017, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 3.929, DE 31 DE JULHO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/36480 - DELESP/DREX/SR/DPF/SE, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, CNPJ nº 17.428.731/0170-20, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Transporte de Valores, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em Sergipe, com Certificado de Segurança nº 1698/2017, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 3.933, DE 31 DE JULHO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/47115 - DELESP/DREX/SR/DPF/DF, resolve:

Conceder autorização à empresa SAMURAI CENTRO DE FORMACAO E APERFEIÇOAMENTO DE VIGILANTES, CNPJ nº 01.263.382/0001-09, sediada no Distrito Federal, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
30000 (trinta mil) Munições calibre 38
3648 (três mil e seiscentas e quarenta e oito) Munições calibre 12
10000 (dez mil) Munições calibre .380
80000 (oitenta mil) Espoletas calibre 38
10000 (dez mil) Gramas de pólvora
12052 (doze mil e cinquenta e duas) Espoletas calibre .380
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
2 (dois) Espargidores de agente químico lacrimogêneo (CS ou OC), de até 70g.
1 (uma) Arma de choque elétrico de lançamento de dardos energizados
10 (dez) Munições no calibre 12 (doze) com projéteis de borracha ou plástico
10 (dez) Munições no calibre 12 (doze) lacrimogêneas de jato direto
2 (dois) Espargidores de composto de óleos essenciais (menta, canfora, lemonsgrass e gengibre), de até 70g
1 (uma) Granada fumígena lacrimogênea (CS ou OC)
1 (uma) Máscara de proteção respiratória modelo facial completo
1 (uma) Granada fumígena de sinalização
2 (dois) Filtros com proteção contra gases e aerodispersóides químicos e biológicos
1 (um) Lançador de munição não-letal no calibre 12 (doze)
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 4.018, DE 7 DE AGOSTO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/32932 - DELESP/DREX/SR/DPF/SE, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ADVANCED CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 02.089.344/0001-44, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar em Sergipe, com Certificado de Segurança nº 1571/2017, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 4.019, DE 7 DE AGOSTO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/36859 - DELESP/DREX/SR/DPF/PE, resolve: